



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 035, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.364, de 11 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) destinado a ampliação e substituição de Rede e Iluminação Pública em diversas localidades no município

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 – Municipal	---	64.000,00
total					64.000,00

Art. 2.º - O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro municipal, verificado no exercício anterior;

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 11 de março de 2026.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças